

## **OFÍCIO № 2023.11.21.02-GABPREF**

Jijoca de Jericoacoara, 21 de novembro de 2023.

FRANCISCO EVERARDO GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, apresentar EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº077/2023-EXEC, que CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, considerando a necessidade de uniformizar as informações apresentadas nos Anexos I e II do Projeto supra, mais especificamente a carga horária/jornada de trabalho dos referidos cargos.

Na certeza da celeridade na aprovação da matéria, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LINDBERGH Assinado de forma digital por MARTINS:71 LINDBERGH MARTINS:71842977 334

LINDBERGH MARTINS

Prefeito Municipal

CAMARAMUNICIPAL DE JUOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº 2011 2023

Plana 1 1 1 2023

CHEFE DE SERVIÇO



ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº077/2023-EXEC QUE CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Os itens PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA I; PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA II (PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, INGLÊS, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, BIOLOGIA); PSICÓLOGO(A); e TÉCNICO EM RADIOLOGIA do Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº077/2023-EXEC passam a ter a seguinte redação:

## PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA I:

Ministram aulas no ensino infantil e fundamental do 1ª ao 5ª ano, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; exercem atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticam a realidade dos alunos e avaliam seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; podem interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida.

Ministram aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizam constantemente capacidades de comunicação.

Executa outras tarefas correlatas, conforme os programas estabelecidos pelas políticas públicas.

Requisitos de provimento: Graduação em Pedagogia.

Jornada de trabalho: 20 (vinte) horas semanais.





PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA II (PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, INGLÊS, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, BIOLOGIA):

Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, do 6ª ao 9ª ano do ensino fundamental. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Executa outras tarefas correlatas, conforme os programas estabelecidos pelas políticas públicas.

Requisitos de provimento: Ensino superior completo na área de atuação.

Jornada de trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

## PSICÓLOGO(A):

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; coordenam equipes e atividades de área e afins.

Executa outras tarefas correlatas, conforme os programas estabelecidos pelas políticas públicas.

**Requisitos de provimento:** Ensino superior completo.

Jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais.





## **TÉCNICO EM RADIOLOGIA:**

Realizam exames de diagnóstico e/ou de simulação, planejamento e/ou de tratamento; realizam processo de planejamento de tratamento radioterápico; processam imagens e/ou gráficos; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; operam equipamentos; preparam paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuam na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalham com biossegurança. Exercem outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Requisitos de provimento:** Ensino médio completo. Curso Técnico em Radiologia. Registro no Conselho Regional de Técnicos de Radiologia (CRTR).

Jornada de trabalho: 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Paço da Prefeitura Municipal, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

LINDBERGH Assinado de forma digital por LINDBERGH ARTINS:71 LINDBERGH MARTINS:718429773 34

LINDBERGH MARTINS

Prefeito Municipal

